



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 03 de Novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2017.

MARCIO ROBERTO TIBES
Marcio Roberto Tibes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 02/11/17
Jornal DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7007

